



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 448, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3146, 22/09/2023.

Dispõe sobre o Sobre a concessão de licença maternidade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o teor da decisão datada de 24 de agosto de 2023, atendendo a pedido formulado pela Servidora Wandecléia Silvério da Cruz, c/c o ofício nº 349/2023 DRH o qual encaminha a respectiva homologação pericial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o período que compreende os dias 01 de julho de 2023 a 03 de agosto de 2023, como exercício de licença por motivo de saúde de pessoa da família, considerando o período em que a Servidora Wandecléia Silvério da Cruz, esteve afastada para cuidados de sua filha Maria Cruz Leite.

Art. 2º Fica concedida licença maternidade à Servidora Wandecléia Silvério da Cruz, durante o período compreendido entre 04 de agosto de 2023 e 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam abonadas possíveis faltas ocorridas nos dias 29 e 30 de junho de 2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 344, de 19 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 19 de setembro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
